

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,
10191799/0001-02 Exercício: 2025

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM 10/03/25
SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.285.000,00

Anulação

20	05	09	DESPESAS PRÓPRIAS CUSTEADAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA		
80	12.122.1224.1192.0000	GESTÃO DO PROGRAMA COMVIDA EM AÇÕES EDUCATIVAS	300.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE			
30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
395	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	100.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
408	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	685.000,00		
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 0 01 02		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
431	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 02		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	05	09	DESPESAS PRÓPRIAS CUSTEADAS COM IMPOSTOS E TRANSFERE		
77	12.122.1201.2040.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	-500.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE			

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO DA FONSECA LIMA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.255

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
389	10.123.1005.2117.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	-685.000,00				
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0	01	02	
	01	TESOURO					
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE					
432	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-90.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	02	22
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300 026	RECURSOS DO ESTADO					
433	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO					

Anulação (-)

-1.285.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA 3.797.624-67
MAT. 25838
PREFEITO

CUPIRA, 10 de MARÇO de 2025

Eduardo da Fonseca Lira
Eduardo da Fonseca Lira
PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO